

PORTARIA N.º 11.853, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa função gratificada.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, Dispensa a servidora ROSI MARA HENRIQUE MACHADO, matrícula 170-8, cargo Fiscal de Obras e Tributos, padrão 6, do exercício da função gratificada de Diretor de Fiscalização, padrão FG 4, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.